



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 044/2019

Dispõe sobre suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a sede do CRECI- MT, Delegacias Regionais com Sede em Sinop, Barra do Garças e Rondonópolis referente ao mês de JUNHO/2019

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:


ARTIGO 1º. - Conceder às funcionárias: 1) **KÁTIA PAOLA CORRÊA DE OLIVEIRA** na função de FIÉL-TESOUREIRA do CRECI-19º Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); 2) **MARIA FERNANDA DURO** na função de secretária da Sub-Regional de Sinop, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais); 3) **CAROLINE GONÇALVES OLIVEIRA** na função de secretária da Sub-Regional de Barra do Garças, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais); 4) **ROSICLEIDE ELIAS ARAÚJO**, na função de secretária da Sub-Regional de Rondonópolis, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00(cem reais),destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **JUNHO** do exercício de 2019.

ARTIGO 2º. - A funcionárias acima mencionadas deverão comprovar as aplicações até o dia 30 de junho de 2019.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. HERALDO VIEIRA PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT